

EDITAL PROEC № 007/2023 EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS AUXILIARES PARA O NÚCLEO DE ARTE E CULTURA - NAC

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsistas auxiliares para o **NÚCLEO DE ARTE E CULTURA - NAC**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontram-se disponíveis 2 (duas) vagas de bolsistas para o NÚCLEO DE ARTE E CULTURA – NAC. As vagas estão disponíveis para o campus Mossoró.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, através do FORMULÁRIO COM LINK: https://forms.gle/uNqu4MA1o1eFuxNv6 no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023, conforme indicado no cronograma.
- 2.2. O candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição e anexar todos os documentos solicitados.
- 2.3. O candidato deverá anexar no formulário de inscrição toda a documentação que consta no item 3.1 deste edital em arquivo único, em formato PDF.
- 2.4. O arquivo anexado ao formulário deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.
- 2.5. Caso sejam computadas mais de uma inscrição para um mesmo candidato, será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

- 3.1. Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
 - 3.1.1. Carteira de identidade (RG) ou CNH;
 - 3.1.2. Cadastro de pessoa física (CPF);
 - 3.1.3. Currículo;



3.1.4. Declaração de disponibilidade (conforme Anexo I) para dedicar a quantidade de horas semanais necessárias às suas atividades (20h) no Núcleo de Arte e Cultura – NAC.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DO PERFIL DA VAGA

4.1 De acordo com as necessidades do NÚCLEO DE ARTE E CULTURA - NAC, os bolsistas selecionados deverão desenvolver atividades de acordo com as seguintes atribuições e conhecimentos desejados:

CAMPUS	TIPO DE VAGA	VAGAS	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
MOSSORÓ	AUXILIAR DE APRESENTAÇÃO	2	Assessorar os professores nos ensaios e apresentações. Elaborar, publicar e divulgar as ações do projeto.	Graduação em comunicação/publi cidade, ou curso certificado na área, ou experiência prática.	20h	R\$ 800,00

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto de duas etapas:
 - 5.1.1. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
 - 5.1.2. Entrevista virtual de caráter classificatório.
- 5.2. O candidato receberá por e-mail informações sobre o dia, horário e link de acesso à plataforma de entrevista.
- 5.3. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
 - 5.3.1. Avaliação do currículo;
 - 5.3.2. Permanecendo o empate, o candidato mais velho ficará com a vaga.
- 5.4. A ausência do candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.
- 5.5. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa na UFERSA.



6. DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (https://proec.ufersa.edu.br/).

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 7.1. A interposição de recurso deverá ser realizada em até 24h após a publicação do resultado parcial.
- 7.2. Dúvidas e interposições de recursos sobre o resultado do presente edital deverão ser encaminhadas à PROEC pelo e-mail: proec@ufersa.edu.br
- 7.3. Os recursos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.
- 7.4. Só serão aceitos recursos os que estiverem devidamente fundamentados, com a indicação precisa do dispositivo questionado.

8. DO RESULTADO

8.1. Os resultados serão divulgados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), através de sua página oficial (https://proec.ufersa.edu.br/).

9. DA VIGÊNCIA DO PROJETO E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.
- 9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana, caso seja necessário.
- 9.3. O período de vigência da bolsa será de março de 2023 a julho de 2024;
- 9.4. O bolsista será desligado do projeto nos seguintes casos:
 - 9.4.1. Desistência do projeto/programa;



- 9.4.2. Descumprimento da carga horária semanal;
- 9.4.3. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do projeto/programa.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

CRONOGRAMA					
PERÍODO	AÇÃO				
03/02/2023	Divulgação do Edital				
06 à 10/02/2023	Inscrição				
13 e 14/02/2023	Análise dos currículos				
15/02/2023	Divulgação do resultado da análise de currículo				
16/02 à 17/02/2023	Entrevista com candidatos				
23/02/2023	Resultado parcial das entrevistas com os candidatos				
24/02/2023	Interposição de recursos				
27/02/2023	Resultado final				

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

Mossoró-RN, 03 de Fevereiro de 2022.

Paulo Gustavo da Silva Pró-Reitor de Extensão e Cultura



EDITAL PROEC Nº 007/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,		
portador (a) do RG nº	, inscrito (a) no CPF sob o nº	
DECLARO que disponho de tempo p	para me dedicar a carga horária semanal e as at	ividades objeto do
processo seletivo. Desejo participa	r do processo seletivo para a vaga de	
	,de	de 2023.

(assinatura do candidato)